

PORTARIA Nº. 054/2022

**Dispõe sobre concessão de Licença
tratamento de saúde a servidor, e dá outras
providencias.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pela servidora durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 61º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de saúde a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período de Licença
448	TATIANE MARQUES MONTEIRO DA SILVA	16/06/2022 a 15/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 20 dias do mês de junho de 2022.


EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração